



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ESPERA-MG

CNPJ: 24.179.665/0001-72

PRAÇA DA PIEDADE, 36, CENTRO, RIO ESPERA/MG

CEP: 36.460-000 - TELEFONE: (31) 3805-0000

PORTARIA Nº 149 DE 31 DE JULHO DE 2025.

“RESTABELECE O RETORNO À
ATIVIDADE DA SERVIDORA
MUNICIPAL LARISSA JÚNIA
FERREIRA”

O Prefeito Municipal de Rio Espera/MG, **Exmo. Sr. MÁRCIO DE MIRANDA ASSIS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

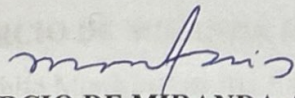
Art. 1º. Ficam restabelecidas, a pedido, as atividades da servidora municipal **LARISSA JÚNIA FERREIRA**, a partir de 01 de agosto de 2025, no cargo de Assistente Comunitário de Saúde, pertencente ao quadro de servidores municipais do Município de Rio Espera-MG.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser procedida a respectiva publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município **Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Município de Rio Espera/MG, 31 de julho de 2025


MÁRCIO DE MIRANDA ASSIS
Prefeito Municipal de Rio Espera